



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

## ATO Nº. 013/24

***“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial da Câmara Municipal, para análise e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 241/24, de autoria do Poder Executivo”***

O Presidente da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos Artigos 16, I, “e” e Artigo 40, inc. I, do Regimento Interno, edita o seguinte Ato:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Especial da Câmara Municipal, com a finalidade de analisar, deliberar, efetuar emendas e exarar parecer conclusivo e circunstanciado, dentro do prazo regimental, referente do **Projeto de Lei Complementar nº 241/24** de autoria do Poder Executivo que que “Altera o art. 44º e acrescenta se o art. 44-a na Lei Complementar nº 80, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do quadro geral do Poder Executivo do Município de Matupá- MT, e dá outras providências”, ficando assim constituída:

- 1) Ver. Carmilton Jorge- Presidente
- 2) Ver. Julia Uczai - Relatora
- 3) Ver. Silvano Ramos da Silva- Membro
- 4) Ver. Douglas Aparecido Picotte Batista - Membro
- 5) Ver. Elisandro dos Santos Soares - Membro

**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 16 de fevereiro de 2024.

  
Ver. **MARCOS CASSATTI PORTE**  
Presidente